

### **CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**

#### **ATO**

##### **PORTARIA 84/2024**

PORTARIA N° 084/2024, 18 de dezembro de 2.024. Dispõe sobre Nomeação de vereadores para compor a Comissão Especial Processante de Inquérito. O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Jean do Coutinho no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno; Resolve. Art. 1° Nomear aos seguintes vereadores para a Comissão Processante de Inquérito: Presidente: Neiriberto Martins Da Silva; Relator: Beatriz Azevedo Stefen; Membro: Edmar Lucio Batista. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**Jean do Coutinho**

**Presidente**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**

#### **PORTARIA**

##### **PORTARIA N° 065/2025**

Designa o servidor Ieniqui Pivetta Sansonowicz, para exercer a função de Fiscal Titular e o servidor Vanderly Rudge Gnoato como Fiscal Suplente do Contrato 009/2024, revoga a Portaria 020/2024 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor RODRIGO DESORDI FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor Ieniqui Pivetta Sansonowicz, para exercer a função de Fiscal Titular e o servidor Vanderly Rudge Gnoato, como Fiscal Suplente, do Contrato nº 009/2024, Processo Administrativo nº 004/2024, que tem como objeto a “Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza de fossa séptica de até 15.000 (quinze mil) litros, para a câmara municipal de Sorriso/MT”.

Art. 2° Fica revogada a Portaria nº 020 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de janeiro de 2025.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**

**Presidente**

##### **PORTARIA N° 066/2025**

Designa a servidora Eloisa Machado Denardi como Fiscal Titular, e o servidor José Márcio Cavaletti como Fiscal Suplente do Contrato nº 012/2022, revoga a Portaria 0194/2023 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor RODRIGO DESORDI FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1° Designa a servidora Eloisa Machado Denardi como Fiscal Titular, e o servidor José Márcio Cavaletti como Fiscal Suplente do Contrato nº 012/2022, Processo Administrativo nº 006/2022, Concorrência nº 001/2022, que tem como objeto a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral”.

Art. 2° Fica revogada a Portaria nº 0194 de 06 de julho de 2023.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de janeiro de 2025.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**

Presidente

**PORTARIA N° 067/2025**

Designa o servidor Jubar Leite da Silva como Fiscal Titular, e o servidor Vanderly Rudge Gnoato como Fiscal Suplente do Contrato nº 014/2024, revoga a Portaria 052/2024 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor RODRIGO DESORDI FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor Jubar Leite da Silva como Fiscal Titular, e o servidor Vanderly Rudge Gnoato como Fiscal Suplente do Contrato nº 014/2024, Processo Administrativo nº 010/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem e higienização automotivas, sob demanda, dos veículos oficiais e locados de uso da câmara municipal de SORRISO/MT”.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 052 de 01 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de janeiro de 2025.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**

Presidente

---

### **CÂMARA MUNICIPAL DE VERA**

---

**ATO**

---

**PORTARIA 006/2025**

DATA: 20 de janeiro de 2025.

SÚMULA: Dispõe Sobre a nomeação do Senhor Odair Olario de Miranda ao cargo de Assessoria de Gabinete da Câmara Municipal de Vera/MT.

JADER PAULO IZIDORIO, Presidente da Câmara Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Odair Olario de Miranda, portador do documento RG nº 10343300 SSP/MT e CPF nº 842.898.211.20, para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão, de Assessoria de Gabinetes, com Subsídio especificado pela Lei COMPLEMENTAR Nº. 055/2022 e posteriores alterações legais a partir de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**JADER PAULO IZIDORIO**

Presidente

**PORTARIA 008/2025**

DATA: 20 de janeiro de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Função Gratificada (FG-05) a Servidora Juliane Pretto Rombaldi da Câmara Municipal de Vera/MT.

JADER PAULO IZIDORIO, Presidente da Câmara Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Servidora Juliane Pretto Rombaldi, portadora do documento RG nº. 0.851.955-2 SSP/MT e CPF nº 550.800.651-68, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Oficial Legislativo 40 horas, regido pela Lei Complementar Municipal de nº 023/2014 (Regime Jurídico Único Estatutário), Função Gratificada (FG-05) especificada pela Lei Complementar nº. 031/2016 e nº. 034/2017, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único - A referida FG se deve em decorrência de serviços efetuados pertinentes ao cargo fora do horário de expediente durante a realização de sessões plenárias do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2025 e sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 2025.